



**Nr. Remessa:** 00612766

**Data Remessa:** 2021-10-21

**Hora:** 14:35

**Enviado Por:** Juliana Jeniffer Lima de Sales

**Destino:** GABINETE DO SECRETARIO  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA ACERCA DE APURAÇÃO DE DENUNCIA PROTOCOLADA NA OUVIDORIA DO TCE/MT RELATIVA A SUPOSTAS IRREGULARIDADES DECORRENTES DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES REF. A ATUAL SITUAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº263/2019 SOBRE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.

**Nr Processo**  
00764497/21

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Tipo Documento**  
RELATORIO

<p>Prefeitura Mun. de V. Grande Secretaria de Infra-estrutura</p> <p>Protocolo nº <i>21</i></p> <p>Data: <i>21/10/2021</i></p> <p>Assinatura Recebimento: <i>[Signature]</i></p> <p>Recebido por: <i>[Signature]</i></p>	<p><i>[Signature]</i></p> <p>Assinatura Envio</p>
--	---



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## **Sumário**

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTO .....	2
3. ANÁLISE DOS FATOS .....	3
3.1 DO OBJETO DA DENÚNCIA .....	3
3.2 ANÁLISE TÉCNICA DA DENÚNCIA .....	4
4. DA PROVIDÊNCIA.....	5
5. CONCLUSÃO .....	8





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Relatório Técnico nº:</b>	<b>13/2021</b>
<b>Processo nº:</b>	<b>571300/21 (OUVIDORIA/TCE/MT) – 1374/2021 (CHAMADO)</b>
<b>Principal:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa a supostas irregularidades decorrente da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha.</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Aracelly Ferreira Campos</b>
<b>Ordem de Serviço nº:</b>	<b>14/2021</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 14/2021, apresenta-se este Relatório Técnico, referente à análise e apuração de denúncia anônima, protocolada na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, por meio do Chamado nº 1374/2021 - Protocolo nº 571300/2021, sobre supostas irregularidades decorrente da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, relativo a execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha.

## 2. CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTO

Conforme o Ofício nº 716/2021/GC/VA (fls.), o TCE/MT notificou a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande para conhecimento da denúncia anônima





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

protocolada na Ouvidoria da Corte, para adoção de providências. Nesse sentido, nos termos do Capítulo II, art. 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 80/2016 (Regimento Interno da CGM/VG) a denúncia, em questão, foi acolhida para apuração dos fatos denunciados.

### 3. ANÁLISE DOS FATOS

A análise e a apuração dos fatos comunicados foram realizadas na sede da Controladoria Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como com os critérios contidos na legislação vigente.

Dessa forma, passemos às análises.

#### 3.1 DO OBJETO DA DENÚNCIA

Transcreve-se abaixo, literalmente, o teor da denúncia:

*“Veio por meio deste, informar a esta honrosa casa que, a obra acima citada não foi concluída, não está sendo executada e não foi dada nenhuma explicação à população. Acompanho diariamente este portal para ver se foi anexada alguma informação a respeito disso e não encontro nada. Aproveito para manifestar o quanto sofremos com a poeira, água podre de esgoto a céu aberto, buracos que impedem de chegarmos à nossa própria casa. Além desses problemas elencados, não há rede de água, sofremos por falta o essencial que é a água para podermos nos higienizar, principalmente agora na pandemia.*”





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*É uma tristeza, uma indignação que dá em ver o nosso dinheiro parado nas mãos de maus administradores e nós aqui sofrendo. Espero que possam nos ajudar. Abraços...Luciene Taques.”*

### 3.2 ANÁLISE TÉCNICA DA DENÚNCIA

Diante dos dados apresentados, verifica-se que a denúncia transcrita acima contém alguns fatos que merecem ser destaques, pelo o que consta no Chamado nº 1374/2021, a denunciante afirma que a Obra de pavimentação e drenagem – lote 9- Bairro Santa Terezinha – Várzea Grande, objeto do Contrato nº 263/2019, não foi concluída, não está sendo executada e não há informações disponíveis com explicação à população.

A denúncia continua de forma genérica sobre poeira, água podre de esgotos a céu aberto na rua, buracos que impedem de chegar às residências e ausência de rede de distribuição de água, que é tão essencial em tempo de pandemia.

Em consulta ao Sistema Geo-Obras-TCE/MT, constata-se que a obra denunciada refere ao lote 09 da Concorrência nº 09/2019.

O Contrato nº 263/2019 foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Construtora Nhambiquaras Ltda, em 04/12/2019, para execução das obras de pavimentação e drenagem do lote 09 – Bairro Santa Terezinha nas ruas Atlântida, Operária, Felicidade, Juventude, das Flores, Reinaldo Campos, Da Paz, das Arábias, Da Liberdade, Beija Flor , Bom Jesus e Rua São Sebastião, com extensão de 2.248,36 metros, no valor de R\$ 2.870.705,80 ( Dois milhões oitocentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). O extrato do contrato foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 09/10/2019.

Consta informado, que a obra foi iniciada em 07/01/2020, foi paralisada por duas vezes e o último reinício ocorreu em 04/01/2021.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Já foram efetuadas 03 (três) medições que totalizam R\$ 1.055.535,19.

Constatou-se que, a obra está sem medições cadastrais nos últimos 90 dias. A última medição informada no Sistema GEO-OBRS-TCE/MT foi em 17/03/2021, e refere-se ao período de 01/02/2021 a 28/02/2021, indicando que a obra está paralisada, conforme informado no Radar de Controle Público – Módulo de Obras Paralisadas.

Verifica-se que, mesmo estando dentro do prazo de execução, de fato a obra está parada, cabendo razão à denunciante, quanto a ausência de informações atualizadas.

#### 4. DA PROVIDÊNCIA

Diante da denúncia apresentada, que foi protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, encaminhou à Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura de Várzea Grande o Ofício nº 330/CGM/2021, informando do teor da denúncia e solicitando informações pertinentes a Obra, objeto do Contrato nº 263/2019, que foi celebrado entre a Prefeitura e a Construtora Nhambiquaras Ltda.

Em resposta a Solicitação de Auditoria, a Secretaria de Viação e Obras, por meio da Comunicação Interna nº 1417/2021, informou que a ausência de medição ocorre em razão da expedição de Ordem de Paralisação (anexo), até que seja expedida Licença Ambiental (Licença de Instalação).

Ato Contínuo, informa, que a Licença ambiental (Licença de Instalação) concedida para execução da obra de pavimentação e Drenagem do Bairro Santa Terezinha abarcou as seguintes ruas:





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Avenida Atlântida – 457,22 metros;
  - Rua Operária, Felicidade – 153,63 metros;
  - Rua Felicidade – 123,71 metros;
  - Rua Reinaldo Campos – 137,36 metros;
  - Rua Bom Jesus – 140 metros;
  - Rua São Sebastião 140 metros.
- Totalizando 1.151,92 metros

Dessa forma, restam 1.095,44 metros para abarcar as demais ruas constantes no projeto, são elas: Rua juventude, Rua das Flores, Rua das Arábias, Rua da Liberdade e Rua Beija Flor, cuja as quais estão aguardando liberação da Licença Ambiental para dar continuidade aos trabalhos.

A Secretaria de Viação e Obras informou, ainda, a Controladoria Geral do Município que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, através da Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente – CEMA apontou exigências a serem cumpridas para a liberação da referida licença, as quais, segundo a secretaria, foram entregues e cumpridas.

Diante disso, a Controladoria Geral do Município solicitou à Secretaria de Viação e Obras, por meio da Solicitação de Auditoria nº 09/2021, datada de 14/10/2021, informações acerca das providências que estão sendo tomadas, pela secretaria, para solucionar o problema que ensejou a paralisação da obra e qual a previsão para reinício da mesma. Com isso, a Secretaria Municipal de Viação e Obras respondeu a solicitação de auditoria informando que em 05/10/2021 foi expedida a Licença Ambiental e que em 13 de outubro foi dada a ordem de reinício dos serviços.

Em consulta no Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, verificou-se que, em relação ao Contrato nº 263/2019, consta apenas a informação de que a obra se encontra paralisada, mas não especifica qualquer detalhamento acerca da situação que a obra se encontra, para àqueles que quiserem consultar (anexo).





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Vale ressaltar que a **publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo**, consoante determinam a Constituição Federal (art. 37, caput).

Não obstante, é direito de o cidadão obter às informações relativas à coisa pública, bem como de fiscalizar os negócios públicos.

Verifica-se, então, que é imperiosa a divulgação pela Administração das informações de interesse público em cumprimento ao princípio da publicidade, o qual não pode ser compreendido apenas no aspecto formal de mera publicação na imprensa oficial dos atos, contratos, leis, etc.

Ainda, tem-se o art. 5º, inc. XXXIII da Carta Magna, *verbis*:

"Art. 5º [...]

*XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"*

Do mesmo modo, a Lei Federal nº 12.527/11, conhecida como "Lei de Acesso à Informação", guarda pertinência com o tema, vejamos:

**1)** de acordo com o art. 2º, os procedimentos para assegurar o direito de acesso à informação devem se pautar, dentre outras, pelas diretrizes de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações (inciso II) e da







**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação (inciso III); e,

**2) de acordo com o art. 7º, inciso VI, o acesso à informação compreende, dentre outros, o direito de obter informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos.**

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, vislumbramos que a obra está dentro do prazo de execução prevista no contrato, com vencimento em 22/11/2021. E, conforme Comunicação Interna nº 1519/2021 da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a Licença Ambiental que estava pendente para dar continuidade a obra foi expedida em 05/10/2021 e, a ordem de serviço para reinício da mesma foi dada em 13/10/2021.

No entanto, não há registro de informações atualizadas e precisas acerca do andamento da obra, objeto do Contrato nº 263/2019. A ausência de informações revela a inobservância das Resoluções Normativas nº 06/2008 e nº 20/2015 – TCE/MT, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRS – TCE/MT e estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso.

Sendo assim, **Recomenda-se** as seguintes providências:

- 1- Ao Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas** que tome as medidas necessárias, no sentido de atualizar as informações referentes a obra, no Sistema GEO-OBRS-TCE/MT, para que haja transparência das informações, observância do Princípio Constitucional da Publicidade e demais legislações correlatas.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

É o Relatório que se submete a consideração superior.

**Várzea Grande, 21 de outubro de 2021.**

**Aracelly F. Campos**

Auditor Municipal de Controle Interno



Signatário 1: ARACELLY FERREIRA DE CAMPOS

Assinado com (Senha) por ARACELLY FERREIRA DE CAMPOS em 21/10/2021 às 11:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ellu1jvupH



ellu1jvupH